

PORTARIA Nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: “O Dia de Carnaval e de Quarta-feira de Cinzas”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o Expediente da Câmara Municipal de Carlinda/MT, do dia 27 de fevereiro e 01 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

**DAMIÃO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente